



Jaguaribe, 16 de julho de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 10.07.01/2026** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 29 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.07.01/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 16 de julho de 2026. Francisco Ladislau Cavalcante Neto - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 10.07.02/2026** O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 08:00, do dia 30 de julho de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 10.07.02/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 16 de julho de 2026. Michelle Maria Martins de Barros - PREGOEIRO(A).

*** *** ***

PORTARIA Nº 025/2026 de 16 de julho de 2026. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO MÓVEL E IMÓVEL DO SAAE DE JAGUARIBE-CE. O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe- Ceara, no uso de suas Atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, Art. 41 § 2º. **RESOLVE Art. 1º** - DESIGNAR a servidora ÉRICA MARIA DE AQUINO QUEIRÓS, CPF: ***, 628. ***-17, ocupante do cargo em comissão Assessora de Saneamento como responsável substituta pelo Patrimônio Móvel e Imóvel do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Jaguaribe-Ceará, durante o período de férias da servidora THAYS JESUÍTA OLIVEIRA DE SOUSA. **Art. 2º** - Fica revogada a portaria de Nº 033/2025 de 03 de janeiro de 2025. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições contrárias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Jaguaribe - CE, 16 de julho de 2026. Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** *** ***

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO - PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20250008. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. CONTRATADA: DIPI SOLUÇÕES EM MÍDIA, GESTÃO E EVENTOS LTDA. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO À DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS SESSÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** O presente Aditivo visa o PRIMEIRO Aditivo de acréscimo no valor de 20% (vinte por cento) do referido contrato pelo período de 6(seis) meses, passando para o valor total anual de R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. 124, inciso I, alínea 'a', Art. 125 e Art.130. Jaguaribe/CE, 16 de julho de 2026. JOSÉ RUI PEIXOTO PINHEIRO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

PORTARIA Nº 209/2026, 01 DE JULHO DE 2026. Concede Licença-Prêmio a servidora pública municipal e adota outras providências.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 543/93, **CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora; **CONSIDERANDO** que o direito à Licença-Prêmio foi adquirido durante o exercício do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, anteriormente à revogação do benefício pela legislação municipal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **ANTONIA JUCILENE PINHEIRO**, matrícula nº 01003607, atualmente ocupante do cargo de **Técnica de Enfermagem, Licença-Prêmio**, pelo período de **02 (dois) meses**, correspondente ao período aquisitivo cumprido no exercício do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, adquirido sob a vigência da Lei Municipal nº 543/93. **Art. 2º** A licença será usufruída no período de **01/07/2026 a 31/08/2026**, com todos os direitos assegurados pela legislação aplicável ao período em que o benefício foi adquirido. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 01 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 231, DE 15 DE JULHO DE 2026. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, **ILDECI TAVARES MAGALHAES PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00101826, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal **ILDECI TAVARES MAGALHAES PINHEIRO**, brasileira, casada, identidade nº ***829334** SSP-CE e CPF ***.645.853-**, admitida em 03/02/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 00101826, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em 15/07/2026, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 15 de julho de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***